



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete do Vereador Francisco Xavier da Conceição Filho**

Indicação Nº / 2019.

Ao Exmo. Sr.

Luciano Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente estude a possibilidade da instalação de detectores de metais nas escolas municipais de Quissamã.

**JUSTIFICATIVA:**

**Um espaço que deveria ser sagrado para a educação, manchado pela violência, pela crueldade.**

A falta de segurança na sociedade brasileira e o recente atentado em Suzano (SP), onde na data de 13 de março de 2019, que foi em uma quarta-feira, onde onze pessoas foram terrivelmente assassinadas e 11 feridos, isso mostra que é público e notório que os estabelecimentos de ensino vêm passando por uma onda de violência nunca antes vista.

Professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com facas e até armas de fogo, entre tantos outros objetos.

Em decorrência do ingresso desses materiais, maus alunos dão continuidade à prática de atos infracionais no interior de estabelecimentos que deveriam ser berços do saber.

O massacre realizado por ex-alunos da Escola Estadual Professor Raul Brasil seria evitado se houvesse um controle maior na entrada do prédio, que poderia coibir a entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento desses atos infracionais.

A presente indicação visa tornar obrigatória a inspeção de pertences e a passagem de todos pelos portais detectores de metais antes de adentrar um estabelecimento de ensino.

Sala das Sessões, Quarta-feira, 17 de abril de 2019.

---

Francisco Xavier da Conceição Filho  
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ  
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224